

Cf. 974

16 de agosto de 1963.

Senhor Diretor-executivo:

Venho solicitar o obséquio de seu especial interesse para o efeito de ser mantido na direção administrativa do Programa Americano-Brasileiro de Educação Elementar em Minas Gerais o Professor Crayton Jackson, cujo regresso aos Estados Unidos da América do Norte foi anunciado aos co-diretores brasileiros.

Esse pedido funda-se, por um lado, no desempenho correto e eficaz que o Professor Jackson vem dando às suas funções e, por outro lado, na manifesta inconveniência de sua saída em meio ao presente ano letivo e no preciso momento em que um novo grupo de bolsistas inicia o seu curso.

Supenho que não será impossível conciliar a decisão tomada com as necessidades apontadas, adiando-se para a segunda quinzena de dezembro o retorno do Professor Jackson à sua Pátria.

Antecipo a V.Sa. os agradecimentos mais vivos pela atenção que dispensar ao assunto acima exposto e pela solução favorável que o Programa citado aguarda.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Pérciles Madureira de Pinho
Diretor Substituto do INEP

Ilm^o Sr.

Dr. Joaquim Paria Goes Filho

Escritório de Governo Brasileiro para a Coordenação
do Programa de Assistência Técnica

Ministério da Fazenda, 7^o andar - s/711

N e s t a

INEP/DAM/LMP/agn.

08:15 - 09:10	L.P. 500 O ENSINO DA LEITURA NA ESCOLA PRIMÁRIA 10 semanas Turno "A"	A. 100 METODOLOGIA DA ARITMÉTICA 10 semanas Turno "A"	C. 200 CIÊNCIAS NA ESCOLA PRIMÁRIA-BÁSICO - 10 semanas
09:15 - 10:10	P.E. 600 APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA <u>OBRIGATÓRIO</u> 10 semanas Turno "A"	C.S. 310 CURRÍCULO 10 semanas	P.E. 620 SEMINÁRIO - APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA 10 semanas
10:30 - 11:25	C. 210 PRÁTICA DE LABORATÓRIO NA ESCOLA PRIMÁRIA 10 semanas	C.S. 300 SUPERVISÃO 10 semanas	E.S. 400 O PROGRAMA DE ESTUDOS SOCIAIS NA ESCOLA ELEMENTAR 10 semanas
13:30 - 14:25	L.P. 500 O ENSINO DA LEITURA NA ESCOLA PRIMÁRIA 10 semanas Turno "B"	P.E. 610 TESTES, MEDIDAS e AVALIAÇÃO 10 semanas	
14:30 - 15:25	P.E. 600 APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA <u>OBRIGATÓRIO</u> 10 semanas Turno "B"	A. 100 METODOLOGIA DA ARITMÉTICA 10 semanas Turno "B"	E.S. 410 O ENSINO DE ESTUDOS SOCIAIS 10 semanas
15:45 - 16:40	INGLÊS (15:45 - 16:30)	C.S. 320 SUPERVISÃO DA PRÁTICA DE ENSINO 10 semanas	

<p>08:15 - 09:10</p>	<p>C.S. 301 SUPERVISÃO <u>Requisito:</u> C.S. 300 10 semanas</p>	<p>P.E. 610 TESTES, MEDIDAS e AVALIAÇÃO 10 semanas</p>	<p>A. 100 METODOLOGIA DA ARITMÉTICA 10 semanas Turno "A"</p>	
<p>09:15 - 10:30</p>	<p>P.E. 600 (Continuação) APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMEN- TO DA CRIANÇA <u>OBRIGATORIO</u> 10 semanas Turno "A"</p>	<p>C.S. 311 CURRÍCULO 10 semanas</p>		
<p>10:30 - 11:25</p>	<p>E.S. 410 O ENSINO DE ESTUDOS SOCIAIS 10 semanas</p>		<p>L.P. 510 O ENSINO DA LINGUAGEM ORAL E ESCRITA 10 semanas</p>	
<p>13:30 - 14:25</p>	<p>A. 100 METODOLOGIA DA ARITMÉTICA 10 semanas Turno "B"</p>	<p>E.S. 400 O PROGRAMA DE ESTUDOS SO- CIAIS NA ESCOLA ELEMENTAR 10 semanas</p>	<p>C. 200 CIÊNCIAS NA ESCOLA PRIMÁRIA- BÁSICO - 10 semanas</p>	
<p>14:30 - 15:25</p>	<p>P.E. 600 (Continuação) APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMEN- TO DA CRIANÇA <u>OBRIGATORIO</u> 10 semanas Turno "B"</p>	<p>P.E. 620 (Continuação) SEMINÁRIO - APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA 10 semanas</p>	<p>L.P. 500 O ENSINO DA LEITURA NA ESCOLA PRIMÁRIA 10 semanas</p>	
<p>15:45 - 16:40</p>	<p>INGLES (15-45 - 16:30)</p>	<p>L.P. 520 SEMINÁRIO SOBRE LEITURA <u>Requisito:</u> L.P. 500 10 semanas</p>	<p>A. 120 SEMINÁRIO - ARITMÉTICA <u>Requisito:</u> A. 100 10 semanas</p>	<p>C. 220 SEMINÁRIO - CIÊNCIAS NA ESCOLA PRIMÁRIA <u>Requisito:</u> C. 200 10 semanas</p>



GOVÉRNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3
BELO HORIZONTE - BRASIL

Belo Horizonte, 6 de agosto de 1963.

Exma.
Profª. Lucia Pinheiro
Diretora da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério
INEP - Ministério da Educação
Rio de Janeiro - GB.

Prezada Senhora:

Ha algumas semanas recebemos de São Paulo, enviado pela Profª. Maria Stella Roque, um formulário de solicitação de bolsa de estudos na Universidade de Indiana, devidamente preenchido.

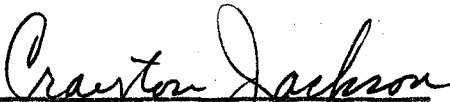
Devolvemos o formulário à candidata, com a informação de que este não deveria ter sido remetido ao PABAAE, mas sim a Sra. Diretora da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério, do Ministério da Educação, no Rio de Janeiro.

Acontece que ha dias, a Profª. Maria Stella nos telefonou de São Paulo, esclarecendo que havia enviado os formulários ao PABAAE, porque Miss Keithahn, ora no Recife, com o Programa do Nordeste, prometera ajudá-la, por ocasião do estágio de ambas em Belo Horizonte, a primeira como orientadora técnica e a segunda como bolsista aprovada pelo INEP. A Profª. Maria Stella esclareceu-nos ainda ter enviado os formulários à Sra. como havíamos sugerido, pedindo-nos também, na ausencia de Miss Keithahn, empenharmo-nos pela obtenção de sua bolsa.

Portanto, na ocasião de ser feita a seleção, se pudesse ser lembrado, com especial interesse, o nome de Maria Stella Roque, como candidata recomendada por Miss Keithahn, ficar-lhe-íamos muito gratos.

Com protestos da mais elevada consideração, subscrevo-me,

muito cordialmente,


Dr. Crayton Jackson,
Co-Diretor Técnico, PABAAE.

CJ/eo.

AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT

UNITED STATES OPERATIONS MISSION - NORTHEAST BRAZIL

c/o U. S. Consulate General

Recife, Pe., Brazil

Em 3 de junho de 1963

Prof. Lúcia Pinheiro
Diretora da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério
INEP - Ministério da Educação
RIO DE JANEIRO - GB

Prof. Lúcia:

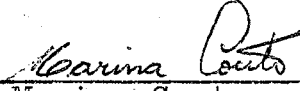
Tenho o prazer de transmitir-lhe a comunicação do Dr. Schwab, a respeito da encomenda desse Órgão, por seu intermédio, das publicações do PABAE, para o Programa Educacional do Nordeste.

Acham-se, em Belo Horizonte, à disposição do INEP, as seguintes publicações:

-Ciências na Escola Moderna -	200	exemp.
-Linguagem Oral na Escola Primária -	200	"
-Testes, Medidas e Avaliação -	200	"
-O Período preparatório e a aprendizagem da Leitura (Educação Pré-Primária) -	200	"
-Formação de conceitos (Psicologia)	200	"

A forma de pagamento e outras condições podem ser tratadas diretamente com o Departamento de Produção de Materiais, do PABAE.

Apresentando-lhe nossos cordiais cumprimentos, subcrevemo-nos, atenciosamente,


Marina Couto

Membro do Departamento de Currículo e Supervisão do PABAE, em exercício na USAID/Brasil-Divisão de Educação

PABAEE

Base para cálculo do salário dos professores do PABAEE requisitados ao Estado de Minas

Salário do professor secundário em Minas

1962 .

Cr\$ 20.680,00 por 9 horas semanais

Cr\$ 413,00 por hora extra

31 horas semanais extra - Cr\$ 12 803,00

Por mês Cr\$ 51.212,00

Recebido no Estado Cr\$ 20.680,00

Restariam Cr\$ 30.532,00

1963

Salário por 9 horas semanais - Cr\$ 31 020,00

Salário por hora extra 620,00

31 horas semanais extra 19 920,00

Mensal 76 880,00

Recebido do Estado 31 020,00

Restariam 45 860,00

Professor Primário

Salário para 1963 - Cr\$ 35.000,00 (em estudos)

Salário em 1962 - Cr\$ 25.000,00

Obrigações de horário:

4 horas por dia ou 20 por semana

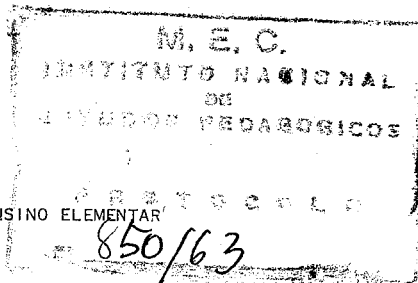
Horário no PABAEE 40 horas semanais

20 horas por semana, a Cr\$ 620,00 = 12 400,00 x 4 = Cr\$ 49 600,00

Pabace - 1963



GOVÉRNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3
BELO HORIZONTE - BRASIL



Belo Horizonte, 1º de abril de 1963.

Ilmo. Sr.
Dr. Péricles Madureira de Pinho
Diretor Substituto do INEP
Ministério da Educação e Cultura, 10º a.
Rio de Janeiro, GB

D. Lucias
9.4.63
F. Pinho

Prezado Dr. Péricles:

Recebemos a carta de V.Sa., datada de 21 de março, acusando o recebimento dos relatórios de avaliação dos bolsistas que freqüentaram os cursos do 2º semestre de 1962, nas áreas de Estudos Sociais e Currículo-Supervisão.

Estamos enviando o relatório de avaliação da professora NEDE UNTAR PEREIRA, devidamente completado, de acôrdo com sua solicitação.

Com referência às professoras MARIA LÚCIA TAVARES RAMOS e MARIA EDNIR LIMA, do Estado do Ceará, gostaríamos de esclarecer que as mesmas foram bolsistas da Companhia de Ceras Johnson, de Fortaleza, sob a direção de Mr. Curtis A. Pringle.

Esperando ter esclarecido as dúvidas de V.Sa., colocamo-nos à sua inteira disposição.

Cordiais Saudações

Grayton T. Jackson
Co-Diretor Técnico, P.A.B.A.E.E.

CTJ/malb.

28. 3. 63

Pabace

Of 430

Senhora Secretária:

Tenho a satisfação de dirigir-me a V. Ex^a. a fim de comunicar-lhe que o professor de Ensino Normal dêsse Estado Jorge Epiphanius Coelho de Moraes, requisitado sem vencimentos por êste Instituto, foi contratado, pelo prazo de 2 anos, pelo Programa de Assistência Brasileiro Americana ao Ensino Elementar (PABARE) para, em regime de tempo integral, exercer a função de Assistente de Educação do Departamento de Psicologia daquele Programa, mantido em Convênio com êste Instituto.

Agradecendo-lhe as providências para que possa prosseguir no trabalho que vem realizando, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor-substituto do INEP

Exm^a. Sr^a.
Zila Totta
Secretaria de Educação
Porto Alegre - Rio Grande do Sul
DAM/LP/ts.

PABAEE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Base para cálculo do salário dos professores do PABAEE requisitados ao Estado de Minas

Salário do professor secundário em Minas

1962 .

Cr\$ 20.600,00 por 9 horas semanais

Cr\$ 413,00 por hora extra

31 horas semanais extra - Cr\$ 12 803,00

Por mês Cr\$ 51.212,00

Recebido no Estado Cr\$ 20.600,00

Restariam Cr\$ 30.532,00

1963

Salário por 9 horas semanais - Cr\$ 31 020,00

Salário por hora extra 620,00

31 horas semanais extra 19 920,00

Mensal 76 880,00

Recebido do Estado 31 020,00

Restariam 45 860,00

Professor Primário

Salário para 1963 - Cr\$ 35.000,00 (em estudos)

Salário em 1962 - Cr\$ 25.000,00

Obrigações de horário:

4 horas por dia ou 20 por semana

Horário no PABAEE 40 horas semanais

20 horas por semana, a Cr\$ 620,00 = 12 400,00 x 4 = Cr\$ 49 600,00



GOVÊRNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR
INSTITUTO DE EDUCACÃO - SALA 3
BELO HORIZONTE - BRASIL

Belo Horizonte, 12 de junho de 1963.

Profª. Lúcia Pinheiro
Diretora da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério
INEP - Ministério da Educação
Rio de Janeiro, GB.

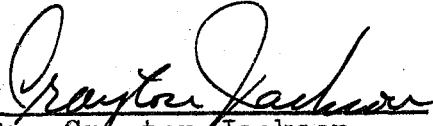
Prezada Senhora:

Estando interessado em que o nosso Chefe Administrativo, João Bosco Carneiro, faça um curso de treinamento da sua especialidade nos Estados Unidos, dirijo-me à Sra. com a finalidade de solicitar esclarecimentos sôbre quais seriam as possibilidades do referido candidato a uma bolsa de estudos conferida por êsse Orgão Federal.

Um curso em Business Management daria oportunidade ao nosso Chefe Administrativo de se aperfeiçoar e aprender novas técnicas, resultando isso em benefício para o PABAEE, já que os novos conhecimentos adquiridos fariam de João Bosco Carneiro um funcionário mais experiente e qualificado.

Certo de poder contar com a gentileza de sua atenção para êsse assunto, aguardo uma resposta sua, aproveitando o ensejo para apresentar desde já meus agradecimentos.

Cordiais saudações,


Dr. Crayton Jackson,
Co-Diretor Técnico, PABAEE.

CJ/eo.

Recife, em 10 de julho de 1963

Prof^a. Lúcia Pinheiro
Diretora do DAM - INEP
Ministério da Educação
RIO DE JANEIRO - GB

Professôra Lúcia:

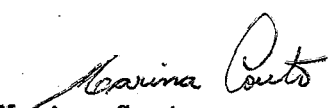
Acuso o recebimento de seu ofício, referente à encomenda de publicações do PABAE. Estava viajando, motivo por que não lhe respondi logo.

Ciente de sua justificativa, solicitamos ao PABAE tornar sem efeito o pedido daqueles livros. Deve ter havido engano da parte de Miss Keithahn, interpretando o interesse do INEP pelas publicações. Como está nos Estados Unidos, em gozo de férias, não pude obter mais detalhes.

O programa educacional do Nordeste a que me referi e sobre o qual a senhora desejaria informações é, justamente, o que está sendo executado pelo INEP, para a preparação de supervisoras, através de cursos coordenados pelos seus Centros Regionais. Haveria, pois, talvez, uma justificativa da encomenda em maior escala, para possível distribuição às bolsistas, durante esses cursos.

Assistiremos, amanhã, à instalação do Curso de Supervisoras, bolsistas do Ceará e de Pernambuco. A Prof^a. Graziela tem enviado seus melhores esforços e o sucesso do Curso marcará, de fato, uma nova era para a educação elementar. Congatulamo-nos, pois, com o INEP, e, especialmente, com os seus assistentes que, mais diretamente, se empenharam pela sua realização.

Atenciosamente,


Marina Couto,

Membro da USAID

c/cópia para Dr. Jackson-PABAE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3
BELO HORIZONTE — BRÁSIL

Belo Horizonte, 11 de Fevereiro de 1963.

Prezada Dona Lúcia,

Agradecemos vivamente as providências tomadas para as tramitações necessárias quanto ao nosso reajustamento salarial, por concorrer dessa forma, para que chegasse a um bom termo as nossas reivindicações.

No momento, anexamos à essa um ofício dirigido ao Prof. Anísio. O conteúdo do mesmo encerra solicitações que por certo dependerão da sua habitual presteza em dar solução às nossas dificuldades.

Queremos crer que Maria Luiza poderá ser remunerada pelo INEP pelos serviços que vem prestando no Instituto D. Bosco, Escola especializada para crianças excepcionais conforme os termos do atestado que anexamos à presente.

Solicitamos um pronunciamento do INEP quanto a esse assunto, com referência às exigências regulares para fazer jus a uma remuneração.

Antecipadamente expressamos o nosso agradecimento pela atenção que dispensar.

Aceite nosso abraço cordial,

Jorge

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3 - BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO PESSOAL

1. Nome (Sr., Srta., Sra.) - Prenome, intermediário, sobrenome JORGE EPIPHANIOS BELFORT COELHO DE MORAES	2. Data do nascimento 7/ABRIL/1929
	3. Naturalidade Salvador, BA.

Pelo presente damos-lhe ciência do ato abaixo mencionado referente a sua situação:

4. Natureza do ato: MUDANÇA DE CATEGORIA E AUMENTO DE SALÁRIO.	5. Autorização:	6. A vigorar de: 10/JANEIRO/1963
---	-----------------	--

De: **CONTRATADO**

Para: **REGULAMENTAR**

Professor/Orientador	7. Função	Assistente de Educação
1.100.000,00	8. Salário	770.000,00
Técnico	9. Escritório	Técnico
PABAAE	10. Unidade	PABAAE
Psicologia	11. Departamento	Psicologia
Instº de Educação, BH.	12. Secção	Instº de Educação, BH.
	13. Sede	

14. Observações: **AUMENTO DE SALÁRIO: - Em virtude de:**
 a) Entendimento verbal com o Diretor do INEP, Dr. Anísio Teixeira;
 b) Aumento do custo de vida.
 BH, 23/JAN/63.

15. Recomendado por:

Original assinado por
CRAYTON T. JACKSON

Co-Diretor Técnico
Data:

Original assinado por
JOSÉ MESQUITA DE CARVALHO

Co-Diretor Técnico
Data:

16. Aprovado: Original assinado por
MARTIN E. LITTLE

Diretor do Programa
Data:

Original assinado por
JOSÉ FARIA TAVARES

Diretor do Programa
Data:

DVR/.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3 - BELO HORIZONTE

ATTACHMENT Nº 1

EMPLOYMENT AGREEMENT

I hereby accept employment in the Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar, in the capacity of Assistant Teacher Educator the salary of 70.000,00 effective January 1st, 1963

I have read the policies and procedures governing personnel management set forth in Policy and Operations Memorandum Nº 3, dated Oct 4 1957 and I understand and accept the obligations contained therein

I Agree to keep all rules and regulations to the organization and to perform all duties assigned to me to the best of my ability.

I accept employment with complete understanding that it is temporary and not of a permanent nature.

Belo Horizonte, January 1st, 19 63

Jorge Epiphanius Belfort Coelho de Moraes
Signature of Employee
Jorge Epiphanius Belfort Coelho de Moraes

Director:

Original assinado por
MARTIN E. LITTLE

ANEXO Nº 1

ACÔRDO DE EMPRÊGO

Eu, abaixo assinado, aceito emprêgo no Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar como Assistente de Educação com o ordenado de 70.000,00 a partir de 1º/Janeiro/1963

Li as normas e processos que regulam a administração do pessoal, constantes do Memorandum Nº 3 - Normas e Operações, datado de 4 de Outubro de 1957, com as quais estou de acôrdo. Declaro aceitar as obrigações que lhe são inerentes.

Concordo em acatar os regulamentos da organização e cumprir todos os deveres que me forem atribuídos, fazendo-o o melhor possível.

Aceito o emprêgo com pleno conhecimento de ser êle temporário e não de natureza permanente.

Belo Horizonte, 1º / Janeiro / 19 63

Jorge Epiphanius Belfort Coelho de Moraes
Assinatura do empregado
Jorge Epiphanius Belfort Coelho de Moraes

Diretor :

Original assinado por
JOSÉ MESQUITA DE CARVALHO

Pabaee -
1963



GOVÊRNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR
INSTITUTO DE EDUCACAO - SALA 3
BELO HORIZONTE - BRASIL

Belo Horizonte, 13 de março de 1963.

Prezada D. Lúcia,

Segue, junto a esta, a lista com os nomes das bolsistas que, desde outubro de 1956, vêm se especializando nos E.F. U.U. (Indiana), em Educação Elementar. Infelizmente, de muitas delas não consegui dados bastante atuais, porque não mantêm correspondência com o PABAEE. Assim mesmo, espero que as informações tenham alguma utilidade.

Gostaria que a senhora soubesse, também, que o PABAEE sente grande interesse em cooperar com o INEP no programa estadual de educação que começará a funcionar em 1964. Estarei no Rio na próxima semana, e então conversaremos mais sobre isto, quando a senhora poderá fornecer-me maiores detalhes a respeito do assunto.

Um abraço amigo,

Lya

PABAEE
13/3/1963.
LP/eo.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES QUE FIZERAM CURSOS
NA UNIVERSIDADE DE INDIANA, EE.UU.

A partir de outubro de 1956, o INEP tem enviado aos EE.UU., em cursos de aperfeiçoamento em Educação Elementar, os seguintes professores:

- 1º. grupo: De outubro de 1956 a novembro de 1957 - 14 professores mineiros
- 2º. grupo: De setembro de 1957 a setembro de 1958 - 15 professores (1 de Minas, 8 do Rio Grande do Sul e 6 de São Paulo)
- 3º. grupo: De janeiro de 1958 a janeiro de 1959 - 6 professores (3 de Pernambuco, 1 do Rio de Janeiro, 1 da Bahia, e 1 do Rio Grande do Sul)
- 4º. grupo: De setembro de 1958 a agosto de 1959 - 21 professores (8 de Minas Gerais, 5 de São Paulo, 3 do Rio de Janeiro, 3 da Bahia, 2 de Pernambuco)
- 5º. grupo: De julho de 1959 a setembro de 1960 - 14 professores (13 de Minas Gerais e 1 de Pernambuco)
- 6º. grupo: De agosto de 1960 a janeiro de 1962 - 14 professores (8 de Minas, 5 de São Paulo e 1 de Pernambuco)
- 7º. grupo: De Janeiro de 1962 a janeiro de 1963, - 14 professoras (4 de Minas, 3 de São Paulo, 3 do Paraná, 2 de Goiás, 1 de Brasília e 1 da Bahia)
- 8º. grupo: (atual) - De janeiro de 1963 a - 15 professoras mineiras.

* * *

1º. GRUPO - DE SETEMBRO DE 1956 A NOVEMBRO DE 1957

NOMES	Estado Civil	Estado de Origem	Área de especialização nos EE. UU.	Situação atual
iz Soares da Costa	Casada	Minas	3a. série primária	Tradutora de obras educacionais - São Paulo
la Lisboa Bacha	"	"	Linguagem	Departamento de Linguagem do PABAEE
de Azeredo Passos	"	"	4a.série primária	Retirou-se à vida privada
Luiza A.C.Ferreira	"	"	Filosofia e Psicologia Educacionais	Departamento de Psicologia do PABAEE
la Assunção Guima-	"	"	2a.série primária	Retirou-se à vida privada. Reside na Grécia
Onolita Peixoto	Solteira	"	Estudos Sociais	Departamento de E.Sociais do PABAEE
a Couto	"	"	Currículo	Departamento de Currículo e Supervisão do PABAEE
a Féres Abi-Saber	"	"	Pré-Primário	Departamento Pré-Primário do PABAEE
a Hortman	Casado	"	Artes e Audio-visual	Professor do Instituto de Educação d Belo Horizonte e da Escola Técnica
de Araújo Pôrto	Solteira	"	Aritmética	Departamento de Aritmética do PABAEE
.nha Nardelli	"	"	5a.série primária	Departamento de Ciências do PABAEE
.nha Casasanta	"	"	1a.série primária	Departamento de Produções de Materiais do PABAEE
llington Armaneli	Casado	"	Ciências	Pediatra e Diretor de col.particular
lson Chaves	"	"	Adm. Escolar	Deputado Estadual

2º. GRUPO - DE SETEMBRO DE 1957 A SETEMBRO DE 1958

NOMES	Estado Civil	Estado de Origem	Área de especialização nos EE. UU.	Situação atual
1. Lucia Bicca de Alemastro	-	Minas	Artes e Audio-visual	-
2. Oyara Petersen Esteves	Solteira	Rio Gde.Sul	Administração	Está tirando o Doutorado em Indiana, Bloomington
3. Sarah Garber	-	"	Aritmética	-
4. Isabela Kertesz	-	"	Estudos Sociais	-
5. Maria Tollens Link	-	"	Artes e Audio-visual	-
6. Ma. Lobato Lisboa	-	"	Aritmética	-
7. Selly Milly Martin	-	"	Ciências	-
8. Maria Vestrovsky	-	"	Aritmética	-
9. Ilse Nenhaus	-	"	Estudos Sociais	-
10. Silvia Alves	-	São Paulo	Estudos Sociais	-
11. Tereza Coletto	-	" "	Linguagem	-
12. Celso J.Ferretti	-	" "	Psicol.evolutiva	-
13. Genesio Flores	-	" "	Audio-visual	-
14. Maria A. Fra.Pinto	-	" "	Ed. primária	-
15. Lady Lina Fraldi	-	" "	" "	-

3º. GRUPO - DE JANEIRO DE 1958 A JANEIRO DE 1959

NOMES	Estado Civil	Estado de Origem	Área de especialização nos EE. UU.	Situação atual
1. Marlene Albuquerque	Casada	Pernambuco	Psicol.Educacional	Retirou-se à vida privada. Reside na Alemanha
2. Yvanise Alvares	Solteira	"	Linguagem	Diretora de Grupo Escolar
3. Maria Luisa de Melo	"	"	Administração Escolar	Inspetora e Orientadora Estadual
4. Maria Felicidade Maron	Casada	Guanabara	Ed. Elementar	Retirou-se à vida privada. Reside nos EE.UU.
5. Maria Jorgiza de Mello	-	Bahia	" "	-
6. Malvina Rosat	-	Rio Gde.Sul	Psicologia	Reside e estuda nos EE.UU.

4º. GRUPO - DE SETEMBRO DE 1958 A SETEMBRO DE 1959

NOMES	Estado Civil	Estado de Origem	Área de especialização nos EE. UU.	Situação Atual
1. Ma. Yvonne A. de Araujo	Casada	Minas	Linguagem	Departamento de Linguagem do PABAEE
2. Jacy de Vasconcellos	Solteira	"	Aritmética	Departamento de Aritmética do PABAEE
3. Maria José Berutti	"	"	Ciências	Departamento de Ciências do PABAEE
4. Lyra Paixão	"	"	Psicol.Educacional	Departamento de Psicol. do PABAEE
5. Silvia Bahia	"	"	Supervisão	Departamento de Supervisão e Currículo do PABAEE
6. Helena Reis	"	"	"	Diretora do Setor Educacional Fundamental de Brasília
7. Maria Lucy Oliveira	"	"	"	Supervisora chefe do Agrupamento de Itajuba
8. Marieta Nascimento	"	"	"	Chefe do Agrupamento de Inspetoras de Belo Horizonte
9. Ma. Aparecida Cintra	"	São Paulo	"	-
10. Myrthes Pinto	"	"	Adm. Escolar	-
11. Lygia Siniscalco	"	"	Psicol.Evolutiva	-
12. Adla Neme	"	"	Aritmética	-
13. Irlene Simonetti	Casada	"	Linguagem	-
14. Zilpa Castrioto	"	Guanabara	Ed.Elementar	Reside nos EE.UU.
15. Maria Rocha de Lima	Solteira	"	Linguagem	INEP - Guanabara

_ continúa _

4º. GRUPO - continuação

NOMES	Estado Civil	Estado de Origem	Área de especialização nos EE. UU.	Situação Atual
16. Lília da Rocha Bastos	Solteira	Guanabara	Crianças excepcionais	Serviço de Audiovisuais na Aprendizagem (SAVA) - Guanabara
17. Amada Cabral Azevedo	"	Bahia	Testes e Medidas	-
18. Iracy Caffé Mota	Casada	"	Supervisão	-
19. Zilva Caribé Passos	"	"	Estudos Sociais	-
20. Maria Barbosa Leal	"	Pernambuco	" "	-
21. Marcionila de Oliveira	"	"	Ciências	-

5º. GRUPO - DE JULHO DE 1959 A SETEMBRO DE 1960

NOMES	Estado-Civil	Estado de Origem	Área de especialização nos EE. UU.	Situação atual
1. Cecília Lobato de Freitas	Solteira	Minas	Ciências	Departamento de Ciências do PABAEE
2. Francisca Alba Teixeira	"	"	Estudos Sociais	Departamento de E.Sociais do PABAEE
3. Georgina Rafael	"	"	Psicologia	Departamento de Psicologia do PABAEE
4. Helena Lopes	"	"	Aritmética	Departamento de Aritmética do PABAEE
5. Maria de Lourdes Almeida	"	"	Estudos Sociais	Departamento de E.Sociais do PABAEE
6. Lidia Milton Araujo	"	"	Supervisão	Departamento de Currículo e Supervisão do PABAEE
7. Ma.Aparecida de F.e Freitas	Casada	"	Linguagem	Departamento de Linguagem do PABAEE
8. Ma.Neves dos Santos	Solteira	"	Psicologia	Departamento de Psicologia do PABAEE
9. Ma.Teresa Rocha	"	"	Linguagem	Departamento de Linguagem do PABAEE
10. Olga Barroca	"	"	Aritmética	Departamento de Aritmética do PABAEE
11. Teresinha Deusdará	"	"	Estudos Sociais	Departamento de E.Sociais do PABAEE
12. Berenice Bastos	"	"	Testes e Medidas	Departamento de Psicologia do PABAEE
13. Irene Diniz	"	"	Supervisão	Inspetora Seccional em S.Lagoas-Minas
14. Síría Marques da Silva	"	"	Linguagem	Secretaria de Educação do E.de Minas

6º. GRUPO - DE AGOSTO DE 1960 A JANEIRO DE 1962

NOMES	Estado Civil	Estado de Origem	Área de especialização nos EE. UU.	Situação atual
1. Argentina Verçosa	Solteira	Minas	Supervisão e Currículo	É supervisora em Araxá, Minas
2. Eunice Valle Corrêa	"	"	" "	Serviço técnico - Secretaria de Educação - Minas
3. Solange Maria Avelar	Casada	"	" "	Está nos EE.UU. - Illinois
4. Inês Maria da Fonseca	"	"	Estudos Sociais	Está nos EE.UU. - Bloomington, Ind.
5. Maria de Lourdes X.Lana	Solteira	"	Linguagem e Pré-Primário	Departamento Pré-primário do PABAEE
6. Maria Lygia de Oliveira	"	"	Ciências	Departamento de Ciências do PABAEE
7. Maria Eleonora de Araujo Brant	"	"	Currículo e Supervisão	Departamento de Currículo e Supervisão do PABAEE
8. Maria Raymunda da Silva	"	"	Psicol.Educacional	Departamento de Psicologia do PABAEE
9. Daise Tarozzo	"	São Paulo	Aritmética	Serviço de Difusão Cultural de São Paulo
10. Nilce Mejias	"	" "	Psicologia	Faculdade de Filosofia de Rio Prêto, São Paulo
11. Terezinha Padilha	"	Pernambuco	Aritmética	Secretaria da Educação de Recife-Pb
12. Ivany Basso	Casada	São Paulo	"	Reside em Bloomington, Ind.-EE.UU.

- continúa -

6º. GRUPO - continuação

NOMES	Estado Civil	Estado de Origem	Área de especiali- zação nos EE.UU.	Situação atual
13. Maria Nilda Carvalho Jor- dão	Casada	São Paulo	Psicologia	Reside em Bloomington, Ind. - EE.UU.
14. Maria Helena de Almeida	"	" "	"	" " " " "

7º. GRUPO - DE JANEIRO DE 1961 A JANEIRO DE 1962

NOMES	Estado Civil	Estado de Origem	Área de especialização nos EE. UU.	Situação atual
1. Alzira da Silva Coimbra	Solteira	São Paulo	Ciências	-
2. Eros Bonfati	"	" "	Adm. e Supervisão	-
3. Nilza Alves da Silva	"	" "	" "	-
4. Carime Geraldo Salomão	"	Minas	Ciências	Departamento de Ciências do PABAEE
5. Iêda Dias da Silva	"	"	Curr. e Supervisão	Departamento de Linguagem do PABAEE
6. Ma. Constância Xavier Lima	Casada	"	" "	Departamento de Currículo e Supervisão do PABAEE
7. Teresinha Souto	Solteira	"	Supervisão e Psicologia	Faz estágio no PABAEE e vai dar aulas no Inst. de Educação de B. Horizont
8. Honorata Setubal	"	Paraná	Arit. e Linguagem	Departamento de Educação de Curitiba
9. Isolde Andreatta	"	"	Curr. e Supervisão	" " " "
10. Maria Carolina Delay	"	"	Arit. e Linguagem	" " " "
11. Ivonilde Faria	"	Brasília-DF	Linguagem	Departamento de Linguagem de Brasília
12. Nelly Céres Ferreira	"	Goiás	Estudos Sociais	-
13. Sônia Seabra	"	"	" "	-
14. Regina Maria Rebouças	"	Bahia	" "	-



GOVÉRNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALÁ 3
BELO HORIZONTE - BRASIL

Lucia
11/3/63

567/3
1/sio - 11/3
Belo Horizonte, 5 de março de 1963.

Sr. Péricles:

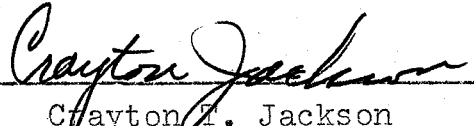
Atendendo a solicitação feita por V. Sa. em sua carta de 27 de fevereiro p. p., anexamos a esta a cópia do contrato do Prof. Jorge Epiphanius Belfort Coelho de Moraes com o PABAEE, na função de Assistente de Educação do Departamento de Psicologia, com horário integral, pelo período de 2 anos.

Inclusa se encontra também uma cópia de um contrato referente á mudança de categoria e aumento de salário do referido professor. Os originais dos contratos se encontram em nossos arquivos.

Sem mais, apresentamos a V. Sa. nossos protestos de elevada consideração.

Paulista

José Mesquita de Carvalho


Clayton T. Jackson

Co-Diretores Técnicos do PABAEE

Ilmo. Sr.

PÉRICLES MADUREIRA do PINHO
Substituto do Diretor do INEP e PABAEE
Rio de Janeiro, G. B.

PABAEE/CTJ/eo.

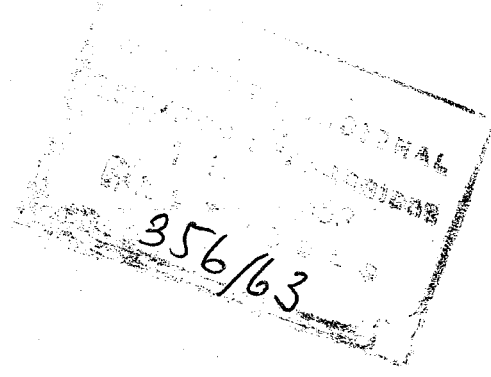


Tele

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 1963

*completo
1/12/63
Minas Gerais*

Ofício nº 83



*de fucii
8.2.63
AA*

Senhor Diretor:

Arvis

Acuso o recebimento do ofício datado de 17 de dezembro último, acompanhado da cópia do relatório de aproveitamento da professora Elza Chiaradia nos Curso de Aperfeiçoamento do PABAEE, que se realizaram no 1º semestre do ano passado, nesta Capital.

Envio-lhe, na oportunidade, as expressões de meu aprêço e estima.

*Vol. II
PABAEE*

Jose F. Tavares
José de Faria Tavares

Secretário da Educação

Ao Exmº Sr.

Anísio Spínola Teixeira

Diretor do INEP

Ministério da Educação e Cultura

RIO DE JANEIRO

MCS/HC.



CÓPIA

Departamento de Língua Pátria

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ELZA CHIARADIA

CURSO - PS - 1962

Elza Chiaradia, professora primária, de Itajubá, Minas Gerais foi bolsista no curso de 21 semanas ministrado pelo Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAE) em Belo Horizonte, Minas Gerais, de 30 de janeiro a 22 de julho de 1962 em regime de trabalho em tempo integral.

A aluna frequentou os seguintes cursos oferecidos por este Departamento, com a duração de dez semanas cada um:

L.P. - 500 - Ensino da Leitura na Escola Primária MÉDIO
L.P. - 510 - Linguagem Oral e Escrita..... BOM
L.P. - 520 - Seminário em Língua Pátria... BOM

A aluna frequentou ainda os cursos abaixo discriminados obtendo a avaliação que se segue, conferida pelos respectivos Departamentos:

A. - 100 - Metodologia da Aritmética MÉDIO
E.S.-410 - O Programa de Estudos Sociais.. BOM

AVALIAÇÃO

A bolsista em aprêço, apesar da pouca base com que veio, fez progressos apreciáveis, mostrando-se sempre uma pessoa interessada e responsável.

Acreditamos que possa fazer um trabalho sério e proveitoso, apesar de não ter muito conhecimento sobre a matéria. Necessita aprofundar mais as bases que daqui levou.

Monografia: "Leitura no 1º ano repetente" - Elza Chiaradia e Irene Cirino da Silva estudaram atentamente o problema, procurando analisar as causas da repetência no primeiro ano, sugerindo até certas medidas para algumas das dificuldades apontadas.

O trabalho se ressentiu de falhas de organização e de falta de experiência das autoras sobre técnicas corretivas.

PABAEE

Instituto de Educação - Belo Horizonte

CONTRATO

NÚMERO: 57/62 /

DATA: 3/9/62

O Programa de Assistência Brasileiro Americana ao Ensino Elementar - PABAEE - neste ato representado por seus Co-Diretores Técnicos (a seguir denominado primeiro contratante) e JORGE EPIPHANIUS BELFORT COELHO DE MORAES (doravante nomeado(s) segundo contratante(s)), têm justo e contratado o seguinte:

- 1.) - Este contrato constituirá um instrumento válido para prestação de serviços ao primeiro contratante, segundo condições e discriminações constantes das cláusulas abaixo.
- 2.) - O(s) segundo contratante(s) se obriga(m) a prestar ao primeiro contratante os serviços seguintes: PRESTAR OS SEUS SERVIÇOS AO "DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA" DO PABAEE, obedecendo a um horário de 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) semanas de Segunda a Sexta-feira, ministrando aulas, como "Professor-Orientador do referido Departamento, as alunas dos Cursos de Treinamento mantidos pelo PABAEE, no Instº de Educação, em objetivo às suas finalidades.--/

durante o período de 1/SETEMBRO/62 -a- 3/SETEMBRO/1963 inclusive /-----, a não ser que estas datas sejam alteradas, mediante acordo mútuo e por escrito entre as partes contratantes.

3.) - Pelos serviços supra referidos o primeiro contratante se obriga a pagar ao(s) segundo contratante(s) a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) mensais /-----, na seguinte forma em folha de pagto de "Contratados" decorrido um mês de trabalhos /-----; e que constituirá um pagamento total pelos serviços contratados, não cabendo ao(s) segundo contratante(s) nenhuma outra remuneração, seja como indenização ou sob qualquer outro título

4.) Maurice S. Norton /-----, José Mesquita de Carvalho /-----, representando o primeiro contratante e assinam este contrato, e se declaram inteiramente de acordo com o teor do mesmo.

Co-Diretor Técnico - PABAEE

Data

Jorge Epiphanius Belfort Coelho de Moraes /-----, representando o segundo contratante(s), assinam este contrato, e se declaram inteiramente de acordo com o teor do mesmo.

Segundo Contratante(s)

Data

MEMORANDUM

DATA: 3/9/62 /

PARA: Chefe administrativo - PABAEE

Co-Diretor Técnico - PABAEE

DE:

Co-Diretor Técnico - PABAEE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

57/62

Autorizo-se, pelo presente, a efetuar o(s) pagamento(s) nas condições estipuladas pelo Contrato nº 57/62.

BRASIL, 03 de Set. 1962

DVH/

PABAEH

Instituto de Educação -- Belo Horizonte

CONTRATO

NÚMERO: 63/61

DATA: 7/DEZ/61

O Programa de Assistência Brasileiro Americana ao Ensino Elementar - PABAEH, neste ato representado por seus Co-Diretores Técnicos (a seguir denominado primeiro contratante) e JORGE EPIPHANIUS BELFORT COELHO DE MORAES - - (foram nomeado(s) segundo contratante(s)), têm justo e contratado o seguinte:

- 1) - Este contrato constituirá um instrumento válido para prestação de serviços ao primeiro contratante, segundo condições e discriminações constantes das cláusulas abaixo.
- 2) - O(s) segundo contratante(s) se obriga(m) a prestar ao primeiro contratante os serviços seguintes: PRESTAR OS SEUS SERVIÇOS AO "DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA" DO PABAEH, OBEDECENDO UM HORÁRIO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS OU 40 (QUARENTA) SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, MINISTRANDO AULAS, COMO "PROFESSOR-ORIENTADOR" DO REFERIDO DEPARTAMENTO, ÀS ALUNAS DOS CURSOS DE TREINAMENTO MANTIDOS PELO PABAEH, NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, EM OBJETIVO ÀS SUAS FINALIDADES.

durante o período de /Setembro/61 - a - /Setembro/1962 inclusive a não ser que estas datas sejam alteradas, mediante acordo mútuo e por escrito entre as partes contratantes.

- 3) - Pelos serviços supra referidos o primeiro contratante se obriga a pagar ao(s) segundo contratante(s) a importância de 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) mensais na seguinte forma em folha de pagamento de "CONTRATADOS" após decorrido o período correspondente a um mês de serviços, o que constituirá um pagamento total pelos serviços contratados, não cabendo ao(s) segundo contratante(s) nenhuma outra remuneração, seja como indenização ou sob qualquer outro título.

4) - Philip R. Schwab José Mesquita de Carvalho representando o primeiro contratante, assinam este contrato, e se declaram inteiramente de acordo com o teor do mesmo.

Co-Diretores Técnicos - PABAEH

7/DEZ./61

Data

- 5) - Jorge Epiphanius Belfort Coelho de Moraes representando o(s) segundo contratante(s), assina(m) este contrato, e se declara(m) inteiramente de acordo com o teor do mesmo.

Segundo Contratante(s)

7/DEZ./61

Data

MEMORANDUM

DATA: 7/DEZ./1961

PARA: - Chefe Administrativo - PABAEH

DE: - Co-Diretor Técnico - PABAEH

..... - Co-Diretor Técnico - PABAEH

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizamo-nos, pelo presente, a efetuar o(s) pagamento(s) nas condições estipuladas pelo Contrato nº 63/61, supracitado.

PABAEH - MG. 75 NOV. 1961

10 VIA

PABAEE

Instituto de Educação - Belo Horizonte

CONTRATO

NÚMERO: 49/61

DATA: 8/SET/61

O Programa de Assistência Brasileiro Americana ao Ensino Elementar - PABAEE - neste ato representado por seus Co-Diretores Técnicos (a seguir denominado primeiro contratante) e JORGE EPIPHANIUS BELFORT COELHO DE MORAES (doravante nomeado(s) segundo contratante(s)), têm justo e contratado o seguinte:

- 1.) - Este contrato constituirá um instrumento válido para prestação de serviços ao primeiro contratante, segundo condições e discriminações constantes das cláusulas abaixo.
- 2.) - O(s) segundo contratante(s) se obriga(m) a prestar ao primeiro contratante os serviços seguintes: prestar os seus serviços ao "DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA" do PABAEE, obedecendo um horário de 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) semanais, de segunda -a- Sexta-feira, ministrando aulas, como "Professor-Orientador" do referido Departamento, às alunas dos Cursos de Treinamento mantidos pelo PABAEE, no Instituto de Educação, em objetivo às suas finalidades, durante o período de 1/setembro/61 -a- 3/Setembro/62 inclusive, a não ser que estas datas sejam alteradas, mediante acordo mútuo e por escrito entre as partes contratantes.
- 3.) - Pelos serviços supra referidos o primeiro contratante se obriga a pagar ao(s) segundo contratante(s) a importância de Cr\$ 18.250,00 (Dezoito mil duzentos e cinquenta cruzeiros), em folha de "CONTRATADOS" após decorrido período correspondente a um mês de serviços o que constituirá um pagamento total pelos serviços contratados, não cabendo ao(s) segundo contratante(s) nenhuma outra remuneração, seja como indenização ou sob qualquer outro título.

4.) Phyllis S. Schuch e José Mascueta de Carvalho, representando o primeiro contratante, assinam este contrato, e se declaram inteiramente de acordo com o teor do mesmo.

Co-Diretores Técnicos - PABAEE

8/Setembro/61

Data

5.) Jorge Epiphanius Belfort Coelho de Moraes, representando o(s) segundo contratante(s), assina(m) este contrato, e se declara(m) inteiramente de acordo com o teor do mesmo.

Segundo Contratante(s)

8/Setembro/61

Data

MEMORANDUM

DATA: 8-setembro-1.961

PARA: Chefe Administrativo - PABAEE

DE: _____ - Co-Diretor Técnico - PABAEE

DE: _____ - Co-Diretor Técnico - PABAEE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

49/61 Autorizamos-lhe, pelo presente, a efetuar o(s) pagamento(s) nas condições estipuladas pelo contrato supracitado.

VIA

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 1963

Temos a satisfação de declarar que Maria Luiza Bonnetlicht de Moraes, psicóloga da Secretaria do Trabalho e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul, vem prestando serviços no Instituto Dom Bosco, escola para crianças excepcionais, nesta cidade, dando assistência diária à escola; supervisionando o trabalho das professoras regentes de classe; prestando-lhes sábia e segura orientação; entrevistando os pais, oscultando suas necessidades e angustias com o registro de anamnese; administrando, em horario especial aulas de dicção e de trabalhos.

Fulverson

médica neuro psiquiatra

Alaide de Souza Melo Gibo

supervisora educacional

31. OFICIO DE REGISTROS
ANTIGO CARTORIO MENDONÇA
Rua Goiás, 32 - Belo Horizonte
RECONHEÇO A *SIMA* SUPRA INDICADA
METR. INDICADA

Des. f.º.
Belo Horizonte, 12 de 2 de 1963

Uma testemunha de verdade,
[Assinatura]
JOÃO ARAÚJO FERRAZ
TABELIÃO

PABAEE

Of. 277

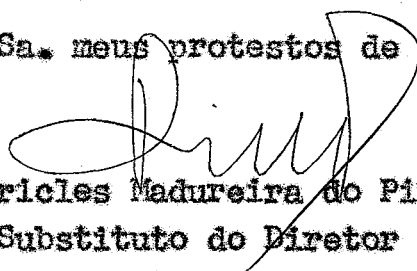
27 de fevereiro de 1963.

Sr. Norton:

Recebemos do Prof. Jorge Epiphanius Belfort Coelho de Moraes uma carta em que êle nos solicita que encaminhemos ao Governo do Rio Grande do Sul, Estado do qual êle é funcionário, uma declaração de que se encontra sob contrato do INEP por 2 anos, declaração essa que servirá para o fim de evitar que seja ordenado o seu retôrno imediato ao Estado, por decreto governamental.

Não possuímos, em nossos arquivos, documentos comprobatórios de tal contrato, pelo que solicitamos a V. Sa. que nos envie, com a máxima urgência, cópias dos contratos ou outros documentos que se refiram à situação funcional do citado professor nesse Programa.

Neste ensêjo, renovo a V. Sa. meus protestos de elevada consideração.


Péricles Madureira do Pinho
Substituto do Diretor
do INEP

Ilmº Sr.
MAURICE S. NORTON
Diretor Técnico do PABAEE
Instituto de Educação - sala 3
Belo Horizonte - MG

INEP/DAM/EB/aqm.

PRO AG

**PROJECT AGREEMENT BETWEEN THE AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT
AN AGENCY OF THE GOVERNMENT OF THE UNITED STATES OF AMERICA, AND
THE MINISTRY OF EDUCATION, STATE GOV. OF MINAS GERAIS AND THE BRAZILIAN
COORDINATOR FOR ECULT IV
AN AGENCY OF THE GOVERNMENT OF THE UNITED STATES OF BRAZIL**

The above-named parties hereby mutually agree to carry out a project in accordance with the terms set forth herein and the terms set forth in the Standard Provisions annex and in any additional annex attached hereto

This Project Agreement is further subject to the terms of the following agreement between the two governments, as modified and supplemented.

- GENERAL AGREEMENT FOR TECHNICAL COOPERATION
DATE: December 19, 1950
- ECONOMIC COOPERATION AGREEMENT
DATE:
- OTHER: Special Technical Services Agreement of May 30, 1950

1. PROJECT NO. 512-N-64-AC	2. ORIGINAL <input checked="" type="checkbox"/>
2. AGREEMENT NO. ED-1 (PABAE)	REVISION NO.
4. PROJECT TITLE Elementary Education	
5. PROJECT DESCRIPTION AND EXPLANATION (See Annex A attached)	
6. ICA APPROPRIATION SYMBOL 72-11X0070	7. ICA ALLOTMENT SYMBOL 187-50-512-31-69-00

ICA DOLLAR FINANCING	PREVIOUS TOTAL (A)	INCREASE (B)	DECREASE (C)	TOTAL TO DATE (D)
(a) Total		\$87,000		\$87,000
(b) Contract Services				
(c) Commodities		\$87,000		\$87,000
(d) Other Costs				
9. COOPERATING AGENCY FINANCING - DOLLAR EQUIVALENT				
\$1.00 =				
(a) Total		Cr\$82 million		Cr\$82 million
(b) Technical and Other Services				
(c) Commodities				
(d) Other Costs				

10. SPECIAL PROVISIONS

Annex A (Description of Project) and Annex B (Standard Provisions) are incorporated in and made part of this Agreement.

O Anexo A (Descrição do Projeto) e o Anexo B (Disposições Gerais) apensos constituem parte integrante deste projeto.

DATE OF ORIGINAL AGREEMENT June 21, 1963	DATE OF THIS REVISION	FINAL CONTRIBUTION DATE June 30, 1965
---	-----------------------	--

FOR THE COOPERATING AGENCY Signatures of the parties to this agreement appear on page 5 of Annex A.	FOR THE DIRECTOR, ICA As assinaturas das partes contratantes constam da pagina 5 do Anexo A.
--	---

PROJECT AGREEMENT BETWEEN AID AND
MINISTRY OF EDUCATION, STATE GOV.
OF MINAS GERAIS AND THE BRAZ. GOV.
REPRESENTATIVE FOR POINT IV
AN AGENCY OF THE GOVERNMENT OF

THE UNITED STATES OF BRAZIL

1. PROJECT NO.

512-N-64-AG

3. ORIGINAL

2. AGREEMENT NO.

ED-1 (PABAE)

REVISION NO.

ANNEX A

SHEET

1

SHEET

OF 5

As partes do presente Convênio são o Ministério da Educação do Brasil (O Ministério) o Governo do Estado de Minas Gerais (o Estado), o Representante do Governo Brasileiro junto ao Ponto IV e a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID/Brasil).

I - Situação Atual

Desde 1957 os técnicos americanos têm prestado assistência ao Centro Nacional de Educação Elementar em Belo Horizonte através do Programa de Assistência Brasileiro-Americano ao Ensino Elementar (PABAE). A finalidade do Centro é preparar professores de escola normal, supervisores de escolas primárias e consultores de departamentos estaduais de educação. O Centro preparou um excelente quadro de 30 professores brasileiros, capacitados a levar a frente o serviço do Centro. Esta atividade compreende: ministrar cursos, assistir os chefes encarregados da educação em vários estados, promover atividades de treinamento em-serviço, tais como conferências e seminários e elaborar material didático para alunos e professores.

The parties to this Agreement are the Brazilian Ministry of Education (the Ministry), the State Government of Minas Gerais (the State), the Brazilian Government Representative for Point IV and the United States Agency for International Development (USAID/Brazil).

I - Current Situation

Since 1957 United States technicians have been assisting the National Elementary Education Center in Belo Horizonte through the Program for Brazilian-American Assistance to Elementary Education (PABAE). The purpose of the Center is to prepare normal school professors, elementary school supervisors, and advisors in state departments of education. The Center has developed an excellent Brazilian staff of 30 professors who are competent to carry forward the work of the Center. This work comprises the teaching of courses, advising with educational leaders in the various states, engaging in in-service training activities, such as conferences and work-shops, and the development of instructional materials for children and teachers.

FOR THE COOPERATING AGENCY

FOR THE DIRECTOR, AID

PROJECT AGREEMENT BETWEEN AID AND
MINISTRY OF EDUCATION, STATE GOV.
OF MINAS GERAIS AND THE BRAZ. GOV.
REPRESENTATIVE FOR POINT IV
AN AGENCY OF THE GOVERNMENT OF
THE UNITED STATES OF BRAZIL

1. PROJECT NO.

512-N-64-AC

3. ORIGINAL

2. AGREEMENT NO.

ED-1 (PABAE)

REVISION NO.

ANNEX

A

SHEET

SHEET

2 OF 5

II - Finalidades

A finalidade do presente Convênio é assegurar assistência suplementar a esse projeto, fornecendo os elementos necessários a elaboração e reprodução de material didático, com vistas a consolidar o programa global de educação elementar no Brasil, mantido pelo Ministério, para atender as necessidades atuais brasileiras.

III - ResponsabilidadesA. O Ministério da Educação e Cultura acorda em:

1. Concluir a construção de edifícios adequados a instalação do Centro Nacional de Educação Elementar em Belo Horizonte, até 30 de junho de 1964 e prosseguir o atual programa de formação de professores nesse Centro.

2. designar um diretor brasileiro do Centro, em regime de tempo integral que será responsável perante o Ministério da Educação e autorizado a dirigir o Centro como uma instituição brasileira, até 30 de junho de 1964.

3. fornecer verbas suficientes em cruzeiros, para o funcionamento do Centro. Para o exercício de 1963, esse montante totalizara 82 milhões de cruzeiros, conforme indicado no Bloco 9 da primeira

II - Purpose

The purpose of this Agreement is to arrange for further USAID/Brazil assistance to this project through the provision of supplies necessary for the preparation and reproduction of teaching materials to help strengthen the Ministry's overall program in elementary education in Brazil in keeping with present Brazilian needs.

III - ResponsibilitiesA. The Ministry of Education and Culture agrees to:

1. complete the construction of appropriate buildings to house the National Elementary Education Center in Belo Horizonte by June 30, 1964 and will continue present teacher education activities there.

2. appoint a full-time Brazilian director of the Center who will be responsible to appropriate Ministry of Education officials and who will be authorized to operate the Center as a Brazilian institution by June 30, 1964.

3. furnish adequate cruzeiro funds for the operation of the Center. For Calendar Year 1963, this amount will be 82 million cruzeiros, as indicated in Block 9

FOR THE COOPERATING AGENCY

FOR THE DIRECTOR, AID

AID 10-5A (7-55) PRO AG ANNEX	PROJECT AGREEMENT BETWEEN AID AND MINISTRY OF EDUCATION, STATE GOV. OF MINAS GERAIS AND THE BRAZ. GOV. REPRESENTATIVE FOR POINT IV AN AGENCY OF THE GOVERNMENT OF THE UNITED STATES OF BRAZIL	1. PROJECT NO. 512-N-64-AC	3. ORIGINAL <input checked="" type="checkbox"/>
		2. AGREEMENT NO. ED-1 (PABAE)	REVISION NO.
		ANNEX A	SHEET 3 OF SHEET 5

fôlha deste convênio.

4. custear ou providenciar o custeio do transporte internacional, bem como manutenção dos salários e vantagens correlatas de bolsistas que forem selecionados de comum acordo para receber treinamento nos Estados Unidos ou em outros países, além do Brasil.

5. fornecer instalações adequadas de escritório e serviços de secretariado e assistência administrativa e outros serviços correlatos, aos consultores americanos designados para este projeto.

B. O Estado de Minas Gerais acôrda em:

1. fornecer o terreno para a construção dos edifícios do Centro. O valor desse terreno é estimado em Cr\$1,000,000,000 :

2. oferecer funcionários habilitados para dirigir o Centro, inclusive o pagamento regular de salários e de despesas correlatas.

C. A USAID/Brasil acôrda em:

1. continuar, dependendo da disponibilidade de verbas e de pessoal, a fornecer assistência técnica, a Educação Elementar no Centro ou em

of the first page of this Agreement.

4. pay or arrange to have paid the international travel costs and continuation of salaries and related benefits for participants to the United States or elsewhere outside Brazil who may be jointly selected for this training.

5. provide office space, secretarial and clerical assistance and related services to United States advisors to this project.

B. The State of Minas Gerais agrees to:

1. furnish the land for the construction of the buildings for the Center. The value of this land is estimated to be Cr\$1,000,000,000.

2. furnish appropriate professional staff for the operation of the Center, including normal salary compensation and related costs.

C. USAID/Brasil agrees to:

1. continue, subject to the availability of personnel and funds, to provide technical assistance to Elementary Education

FOR THE COOPERATING AGENCY

FOR THE DIRECTOR, AID

PROJECT AGREEMENT BETWEEN AID AND
MINISTRY OF EDUCATION, STATE GOV.
OF MINAS GERAIS, AND THE BRAZ. GOV.
REPRESENTATIVE FOR POINT IV
AN AGENCY OF THE GOVERNMENT OF
THE UNITED STATES OF BRAZIL

1. PROJECT NO.

512-N-64-AC

ORIGINAL

2. AGREEMENT NO.

ED-1 (PABAE)

REVISION NO.

ANNEX A

SHEET

4

SHEET

OF

5

outras localidades do território brasileiro, quando solicitada pelo Ministerio da Educação.

2. fornecer montante até \$87.000 conforme indicado no Bloco 8 da primeira folha do presente convenio para o fornecimento de material e meios destinados a elaboração e reprodução de material didático.

3. custear as despesas dos bolsistas que forem selecionados de comum acordo para treinamento nos Estados Unidos ou em outro país, além do Brasil, ressalvado o que dispõe o item III-A-4 acima.

IV - Generalidades

A. As partes do presente Convênio darão publicidade do andamento e realizações desse projeto através da imprensa, radio e outros meios de difusão, identificando-o especificamente como parte da Aliança para o Progresso.

B. As Disposições Gerais que constam do Anexo B, ficam incorporadas e integradas a este convenio.

at the Center or elsewhere in Brazil as requested by the Ministry of Education.

2. provide not to exceed \$ 87,000 as indicated in Block 8 of the first page of this Agreement, for the purpose of supplying materials and equipment for the preparation and reproduction of teaching materials.

3. pay the costs of training of participants who may be jointly selected for training in the United States or elsewhere outside of Brazil, except as indicated in III-A-4 above.

IV - General

A. All parties to this Agreement will publicize the progress and accomplishments of this project through newspapers, radio, and other means, clearly identifying it as part of the Alliance for Progress.

B. The Standard Provisions attached hereto as annex B are incorporated in and made part of this agreement.

PROJECT AGREEMENT BETWEEN AID AND
MINISTRY OF EDUCATION, STATE GOV.
OF MINAS GERAIS, AND THE BRAZ. GOV.
REPRESENTATIVE FOR POINT IV
AN AGENCY OF THE GOVERNMENT OF
THE UNITED STATES OF BRAZIL

1. PROJECT NO.

512-N-64-AC

3.

ORIGINAL

2. AGREEMENT NO.

ED-1 (PABAE)

REVISION NO.

SHEET

ANNEX ▲

5

SHEET

OF 5

C. Os bens adquiridos com verba da USAID/Brasil deverão ser comprados nos Estados Unidos ou no Brasil, e ser oriundos de um dos dois países.

D. As partes brasileiras deste convenio autorizam pelo presente, o Coordenador a assinar em seu nome, quaisquer alterações de caráter não essencial tais como prazos para as contribuições finais, contribuições adicionais, etc.

E. O presente projeto vigorará a partir da data da última assinatura constante abaixo e permanecerá em vigência até 31 de maio de 1965, salvo seja alterado ou cancelado antes dessa data.

C. Any commodities purchased with USAID/Brazil funds will be bought in the United States or in Brazil and will originate in one of the two countries.

D. The Brazilian parties to this agreement hereby authorize the Coordinator to sign revisions to this agreement when the changes are of a non-substantive nature such as changes in final contribution date, etc.

E. This project will become effective on the date of the last signature below and will remain in effect until May 31, 1965 unless it has been modified or cancelled prior to that time.

Roberto de Barros Gomes

Minister of Education

Date: May 10, 1963

Jack K. ...

Director, USAID/Brazil

Date: May 21, 1963

Waldemar ...

Governor of Minas Gerais

Date: June 14, 1963

Faiva ...

Brazilian Government Representative
for Point IV

Date: June 21, 1963

FOR THE COOPERATING AGENCY

FOR THE DIRECTOR, AID

Palace



GOVÉRNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3
BELO HORIZONTE - BRASIL

Belo Horizonte, 7 de Janeiro de 1963.

Prezada Dona Lúcia,

Primeiramente desejo-lhe agradecer pela prestaza em atender as nossas solicitações e, em especial, quanto à prorrogação da licença de Maria Luiza.

O referido ofício foi devidamente encaminhado e aceito nos termos propostos.

Lamento que durante todo o ano em curso não nos apercebemos da remuneração a que Maria Luiza deveria fazer jus - pelas atividades profissionais prestadas ao Inep, o que só nos - tornado ciente através de seu esclarecimento pessoal junto à - Prof^a Lyra Paixão.

Vale a pena aqui lembrar que estúvemos por várias vezes com o Dr. Abgar Renault, de quem não colhemos bôa receptividade, e que segundo o mesmo não havia verba para aproveitamento de pessoal.

No mês de Agôsto passado Maria Luiza foi convidada para atender, em uma escola especializada, casos de crianças - excepcionais, portadoras de retardo pedagógico.

Pela receptividade colhida em seu trabalho, prestou sua colaboração àquela instituição até o mês de novembro findo.

Foi, no momento, convidada para assistir a direção técnica do referido Instituto D. Bosco. Trata-se de uma entidade - particular, com 2 anos de existência apenas e ainda com dificuldades de prover o pessoal necessário à consecução de suas finalidades.

Foi fundada pelo Padre Lage, óra deputado federal, o qual tem-se mostrado vivamente interessado a que Maria Luiza - continue prestando serviços àquela Escola.

Para tanto, consta-nos que irá interceder junto - ao Inep para que Maria Luiza contónue requisitada pelo Inep, desempenhando suas funções nesse Instituto especializado em crianças excepcionais em caráter remunerado.

Gostaríamos de receber de sua parte um pronunciamento a respeito dessa possibilidade de aproveitamento funcional de Maria Lúiza bem como de sua remuneração correspondente.

Há ainda alguma possibilidade de recuperar os vencimentos relativos ao exercício de 1962 ?

Quanto ao meu caso, necessito saber qual a solução que foi apresentada pelo Inep no sentido de me ser concedido um aumento de vencimentos.

Acredito que, pela exposição de minha última carta que lhe fiz, tenha compreendido a difícil situação em que nos encontramos e podido reconhecer a urgente necessidade de um aumento salarial em bases proporcionais ao nível do meu trabalho técnico e à descontrolada elevação do custo de vida especialmente aqui em Belo Horizonte.

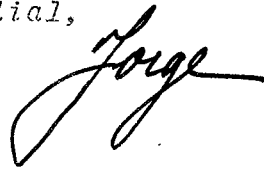
O quadro que anexeï à minha carta anterior, é por si só expressivo e documenta o reajustamento que pretendo.

Na maior expectativa, ficamos aguardando a sua -
resposta.

Renovamos aqui nossos desejos de coração pela sua felicidade pessoal e maiores realizações no campo profissional no decorrer do ano que se inicia.

Agradecemos, mais uma vez, toda a habitual atenção que nos dispensa.

Aceite meu abraço cordial,





GOVÉRNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3
BELO HORIZONTE - BRASIL

December 19, 1962

To: Dr. Crayton T. Jackson, Technical Director, PABAE

From:

Mildred E. Ross

Mildred E. Ross

Elementary Education Adviser - Teacher Education

Subject: Report of Curriculum Preparation Conference
Leopoldina, Minas Gerais
December 10-15, 1962

A group of twenty professional educators from the Federal Government, the Secretary of the state of Minas Gerais, and PABAE were called to Leopoldina, Minas Gerais, December 10, 1962 to develop a nucleus curriculum for rural teachers. The responsibility for improving the basic educational program of Brazil has been recognized by this country. Therefore, the Federal Secretary of Education made provisions for this group to meet, and prepare basic content materials for Brazil's rural schools. Outside the cities and smaller towns, Brazil has many small rural schools with three grades in one room. Most of these teachers have had only a limited education, and no preparation for teaching.

The group met and divided into five smaller groups. The administrative committee, of which I was a member, developed a booklet, similar to a handbook, to be given to the teacher. Within its contents were included the national requirements as to attendance records; suggestions for the preparation and organization of the classroom; clubs that could be organized in the school; report forms for the parents; organization of a canteen for receiving powdered milk for the school; and suggested daily school schedules. The four other groups planned the content of the school program in the areas of Language Arts, Social Studies, Arithmetic and Science. Each group suggested topics that could be used over a three year period.

The emphasis of simplicity, utility, and complete adaptation to the rural schools of Brazil was predominant in all the material prepared. As the material was to be completed by the end of one week, each committee needed to write, review, and send it to the typist, after which it was again reviewed for significant



errors. Everyone was cognizant of the limited time in which to prepare a comprehensive curriculum guide for rural teachers; however, all of us were assured a limited number of copies of the material, would be produced by mimeograph. Each participant will be sent a copy for review. Prior to the reproduction in a more permanent form, another meeting of the group would be called to permit additions, revisions, and corrections.

It was a complement to the PABARE program in Belo Horizonte, and its representative professors to have participated in this work. The off-campus committee had been informed of the nature of the work at this conference, and each PABARE department was solicited for materials it could provide as reference. These materials, prepared in Portuguese by the PABARE professors, were the only resource materials available at the conference. Likewise, working with an influential group in education in Brazil, each received an orientation to the contributions PABARE is making in Brazil. Another significant fact - the PABARE professors were selected as chairmen of their representative groups, thus utilizing their orientation from PABARE to plan the curriculum for rural schools of Brazil.

The selection of leaders in education from the federal and state levels, and the invitation to PABARE for representative professors to meet together in a workshop conference has helped Brazil realize an anticipated goal, the beginning of a planned curriculum for the rural schools of Brazil.

Personally, it was beneficial to be in attendance at this conference for several reasons:

- a. the influence of the PABARE program was evidenced at the conference; and
- b. the need for continued publication of simple, illustrative, informative material in Portuguese for the use of teachers in the schools of Brazil.

An additional observation was ^{the} effectiveness of PABARE work in conferences of this type. Future off-campus work of PABARE could have increased effectiveness if all of the mimeographed and printed materials from this project could be organized into a booklet for ready reference. Some materials which were taken to this conference were too difficult to adapt, while in other areas, PABARE has limited materials.



GOVÉRNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3
BELO HORIZONTE - BRASIL

3.

The Brazilian professors noted their ability to organize and complete the assignment was a direct result of the orientation and direction they have been given in the US/AID project at PABARE.

The conference was my first opportunity to work with professional educators at both the national and state levels while being the consultant for the PABARE professors. This personal relationship gives me additional enthusiasm for the continuation of the US/AID project - PABARE.

/nlba.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
BELO HORIZONTE — BRASIL

Belo Horizonte, 29 de Novembro 1962.

Prezada Dona Lúcia,

Primeiramente desejo agradecer-lhe em meu nome - e no de meus colegas membros do Conselho de Professôres do Pabae, do qual sou secretário, a presteza e a consideração com que atendeu as nossas reivindicações apresentadas pelas professoras Lyra Paixão e Sylvia Bahia.

Pelo fato de constituir-me uma exceção no quadro docente do Pabae, solicito a sua atenção junto ao Prof. Anisio - com que referência ao que passarei expôr.

Até então, aguardava um reajustamento salarial do nosso professorado, incluindo-me como parte integrante do mesmo.

As dificuldades da vida atual fizeram-me situar - fora dos meus principios de coesão profissional para tratar do meu caso pessoal.

Como é do seu conhecimento não percebo nenhum ven- cimento pela Secretaria de Educação do meu estado de origem mas so- mente pelo INEP.

Para seu esclarecimento, ao aqui chegar, em Setem- bro de 1961, fiz um levantamento do custo de vida, o qual foi apre- sentado ao Mr. Philip Schwab para que o mesmo tivesse bases para - equilibrar meus vencimentos no Pabae.

Anexo à presente o referido levantamento.

As promessas de aumento salarial feitas por Mr. - Schwab para todo o Corpo Docente não foram concretizadas.

Em face da situação criada tive de ministrar aulas particulares, à noite, em prejuizo da minha saúde.

Para efeito de uma comparação de atividades profis- sionais do professor secundário, êste, aqui no Estado de Minas, per- cebe os vencimentos de Cr.\$20.800,00 por 9 horas semanais ou sejam - 36 horas mensais.

Sendo professor de nível secundário percebo Cr.\$40.000,00 no Pabae, por 8 horas diárias ou sejam 40 horas sema- nais, numa média de 160 horas mensais.

Creio que deve estar bem ao par da qualidade de - trabalho técnico que desempenhamos nas atividades diárias do Pabae, através da carta-exposição que lhe foi entregue pelas professoras - delegadas pelo nosso Conselho.

Estou bem cõscio de minha contribuição profissio- nal para o Pabae, que, cada vez mais vem exigindo de todos nós no- vas atribuições.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3
BELO HORIZONTE — BRASIL

Diante do quadro comparativo que demonstra uma elevação de 100% no total do meu orçamento, creio que se justifica um aumento respectivo nos vencimentos e que venham a suprir as nossas necessidades vitais.

Quanto à situação funcional de MARIA LUIZA, solicito a fineza de lhe conceder a prorrogação da licença conforme a requisição anterior formulada pelo Prof. ANISIO ao Governador do Rio Grande do Sul - Dr. Leonel de Moura Brizzola.

Indico que os termos do ofício devem ser de afastamento do Psicólogo, Padrão TC - 6-0, MARIA LUIZA BONNET LICHT da Secretaria do Trabalho e Habitação, pelo prazo de um ano, a partir de 17 de Novembro de 1962, a fim de realizar estudos no setor de Psicologia do INEP - Centro Regional de Belo Horizonte, sem quaisquer ônus para o Estado.

Pelo fato da licença se esgotar êsse mês, rogo a máxima urgência quanto ao envio da mesma.

Para maior segurança, o referido ofício deverá ser endereçado à Profª LUIZA BONNET MIRABEL (Tia de Maria Luiza) para o seguinte endereço:

Rua Duque de Caxias, 1 2 9 4 - aptº 1 2
Pôrto Alegre, R.G.S.

Renovo meus agradecimentos e, em especial pela pronta atenção que der às solicitações contidas nessa carta.

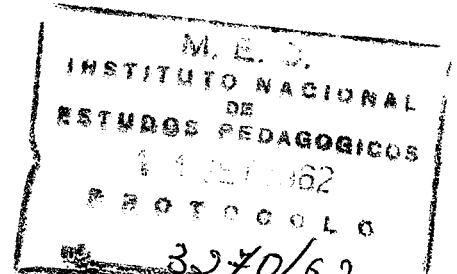
Recomende-me ao Prof. ANISIO e a FANNY.

Aceite meu abraço cordial,

Jorge



GOVÉRNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3
BELO HORIZONTE - BRASIL



3270/62
B M 9/62

COMUNICAÇÃO

4 de setembro, 1962

PARA : Sr. João Bosco Carneiro

DE : José Mesquita de Carvalho
Co-Diretor, PABAAE

M. S. Norton
M. S. Norton
Co-Diretor, PABAAE

José Bosco Carneiro

ASSUNTO : Nomeação de Chefe Administrativo

A partir do dia 10 de setembro, 1962, o senhor deverá assumir tôdas as responsabilidades pela chefia administrativa do PABAAE, cargo que até o momento foi ocupado pelo Sr. José Francisco da Silva, que será transferido para o Programa do Nordeste.

Estamos certos de que o senhor está apto a assumir o cargo, depois do excelente período de treinamento sob a orientação do Sr. José Francisco da Silva.

Um aumento de salário, compatível com sua nova posição, será providenciado para o senhor.

C.C.: Dr. Anísio Teixeira
Dr. Aagar Renault
Dr. Arthur F. Byrnes
Sr. José Francisco da Silva
Departamentos do PABAAE

Cient. A. D. Silva
em 10/9/62

/malb



PABASE
PABASE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Proposta nº 104

Em 26 de novembro de 1962.

Autorizo. Em /11/62.

Senhor Diretor:

Solicita o Dr. Arthur Byrnes, diretor da Divisão de Educação da United States of America Operations Mission to Brazil um suplemento de verba no total de R\$ 4 000 000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para despesas do PABASE, no ano corrente.

Justifica o pedido o aumento de número de bolsistas daquele Programa de 50 para 90 e a assistência dada a vários Estados brasileiros sobre forma de cursos intensivos no ano corrente.

Submeto o assunto a V. Sa., julgando o pedido, em princípio, justificado.

Cordialmente,

Lucia Marques Pinheiro
Diretora da DAM

DAM/LP/ts.

INEP - CONTABILIDADE
AUT. Nº <i>Sup. 245</i>
CHEQUE Nº <i>817.644</i>
<i>ll</i>